

Processo: 19.00.1000.0005055/2023-40. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Goiás ao Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, em 18 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 181 de 21 de setembro de 2023, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Data de Assinatura: 13/08/2024. Signatários: Paulo Gustavo Gonet Branco, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e Cyro Terra Peres, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás.

Processo: 19.00.1000.0005055/2023-40. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Ceará ao Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, em 18 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 181 de 21 de setembro de 2023, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Data de Assinatura: 19/08/2024. Signatários: Paulo Gustavo Gonet Branco, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e Haley de Carvalho Filho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.

Processo: 19.00.1000.0005055/2023-40. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Rondônia ao Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, em 18 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 181 de 21 de setembro de 2023, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Data de Assinatura: 19/08/2024. Signatários: Paulo Gustavo Gonet Branco, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e Ivanildo de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Processo: 19.00.1000.0005055/2023-40. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ao Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Superior Tribunal de Justiça, em 18 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 181 de 21 de setembro de 2023, visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados vinculados ao CNMP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Data de Assinatura: 19/08/2024. Signatários: Paulo Gustavo Gonet Branco, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e Alexandre Sikinowski Saltz, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG 200009

Nº Processo: 49810052868202441. Objeto: Contratação de empresa para instalação com fornecimento e configuração de placas eletrônicas de comunicação para chillers.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/08/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628 Ed. Sede do Mpdf, - BRÁSILIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90023-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/09/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 21/08/2024) 200009-00001-2024NE000001

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Procuradoria-Geral de Justiça

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º CONV 022/2024. Processo: SEI MPDFT nº 19.04.3109.0029879/2024-88. CONVÊNIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93; SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - SSP/GO, CNPJ: 01.409.606/0001-48. OBJETIVO: Disponibilização ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT de credenciais de acesso aos Sistemas, Mportal, Registro de Atendimento Integrado - RAI e ao Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas - SisOrcrim e a disponibilização de webserve para consultas dos boletins de ocorrências registrados no sistema RAI (Registro de Atendimento Integrado) e do SisOrcrim. Vigência: 31/7/2024 a 30/7/2024. Signatários: MPDFT: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça; SSP-GO: RENATO BRUM DOS SANTOS. DATA DE ASSINATURA: 31/7/2024. GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR - Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/SG/MPDFT/2024. Processo nº 19.04.5503.0002495/2022-11. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA.-ME; CNPJ: 11.325.221/0001-56. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 6 (seis) meses, a contar de 29/08/2024 até 28/2/2025, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Quarta -Do Prazo de Vigência, com

amparo no artigo 57º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2022, fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/08/2022 a 28/02/2025. Valor Anual Estimado: R\$ 50.916,36. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339040. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO, Sócia. Data de assinatura MPDFT: 21/08/2024. Data de assinatura CO N T R AT A DA: 21/08/2024. CLÁUDIA BRAGA TOMELIN - Secretária-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023, referente à prestação de serviços, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção predial, com fornecimento de materiais, nas dependências da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), que entre si celebram a União, por meio da PR/DF, e a empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 72.581.283/0001-13. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 10/2023. Data de Assinatura: 21/08/2024. Vigência: de 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor: R\$ 1.427.364,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Processo: 1.16.000.001835/2024-47. Signatários: pela Contratante, Israel Pereira Coelho, Secretário Estadual; e, pela Contratada, Helder Noronha Barros, representante legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato nº 09/2022. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Impacto Serviços Terceirizados Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Cláusula Nona do contrato, consubstanciada pelo art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/10/2024 a 02/10/2025. Valor Mensal: R\$ 8.018,90. Data da Assinatura: 22/08/2024. Assinam: Cicero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante Legal, pela Contratada. Processo: 1.15.000.003048/2021-24.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato nº 11/2022. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa R2 Radiodifusão e Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Cláusula Nona do contrato, consubstanciada pelo art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025. Valor Mensal: R\$ 19.581,70. Data da Assinatura: 22/08/2024. Assinam: Cicero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Fernanda Flávia Félix Araújo, Representante Legal, pela Contratada. Processo: 1.15.000.003048/2021-24.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019. Contratante: União, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás - PR/GO, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: Florart Paisagismo Ltda., CNPJ nº 36.831.212/0001-68. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato nº 15/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e revitalização de jardins, com a execução dos serviços na Procuradoria da República em Goiás. Nova vigência: 24/12/2025. Assinam: Gina Lobrigida Mendes, Secretária Estadual da Contratante; Marcelo Bueno Fernandes, representante da Contratada. Aprovação da Procuradora-Chefe da PR/GO, Lea Batista de Oliveira Moreira Lima. Processo referência nº 1.18.000.002820/2019-64. Data da assinatura: 22/08/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2024

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA - UNIALFA, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA, ambos regidos pelo mesmo CNPJ nº 02.850.990/0001-82. Objeto: Proporcionar a preparação do aluno estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Data de assinatura: 20/08/2024. Vigência: 3 (três) anos. (LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA, PROCURADORA-CHEFE DA PR/GO e NELSON DE CARVALHO FILHO, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA CAMOZZI e MARCELO NUNES BRANDÃO, REITOR, GERENTE DE MARKETING e GERENTE DE CONTROLADORIA DO UNIALFA, respectivamente) PGEA Nº 1.18.000.001358/2024-45.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 13/2022. Contratante: UNIÃO, por meio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral. Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 00.306.524/0001-05. Objeto: o acréscimo de R\$ 61.070,96 (sessenta e um mil setenta reais e noventa e seis centavos) no item "valor estimado para reposição de peças", correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 24,44% no valor total do contrato, o que representa um acréscimo de R\$ 5.089,24 (cinco mil e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) no valor total mensal contratado e de R\$ 61.070,96 (sessenta e um mil e setenta reais e noventa e seis centavos) no valor total anual. Valor total estimado de R\$ 310.968,56. Data da assinatura: 20/08/2024. Signatários: Pelo Contratante, Edilson Barbosa da Silva. Pela Contratada, Roncalli dos Santos Souza.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: PGEA nº 20.02.0100.0001186/2024-52 - Contrato nº 17/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização da obra de reforma e substituição da cisterna do imóvel que hoje abriga a PTM de Nova Iguaçu. A obra consiste na retirada da caixa d'água atual, realização de um melhor preparo do suporte da área escavada, instalação de uma cisterna de polietileno em um tipo mais moderno, atualmente disponível no mercado, com sistema de tampas de tampa por pressão e a execução de nova laje para o fechamento da área escavada. Contratante: Ministério Público do Trabalho / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, CNPJ nº 26.989.715/0032-09. Contratada: MANSARDA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., CNPJ nº 44.606.187/0001-47. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90010/2024. Fundamento legal: artigo 95, da Lei nº 14.133/2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39-16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Notas de Empenho nº 2024NE304368. Valor Global: R\$ 13.090,90 (treze mil, noventa reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2025. Data da Assinatura: 21/08/2024. Signatários: Dra. Isabela Maul Miranda de Mendonça, Vice-Procuradora-Chefe, pela CONTRATANTE, e a Sra. Dameana Lucia Botelho, sócia, pela CONTRATADA.



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: PGEA nº 20.02.0100.0000986/2024-20 - Contrato nº 18/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar as consultas médicas de retorno com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), visando atender aproximadamente 47 (quarenta e sete) membros(as) e servidores(as) ativos(as) da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratante: Ministério Público do Trabalho / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, CNPJ nº 26.989.715/0032-09. Contratada: PCM HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA., CNPJ nº 00.571.561/0001-40. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 14/2024. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39-16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 2024NE367. Valor Global: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais). Prazo de Vigência: 20/08/2024 a 20/02/2025. Data da Assinatura: 20/08/2024. Signatários: Dra. Isabela Maul Miranda de Mendonça, Vice-Procuradora-Chefe, pela CONTRATANTE, e a Sra. Elizabeth Luiza Ferreira Tayar, sócia, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo PRT 1ª Região PGEA nº 20.02.0100.0003364/2023-31. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 12/2022, que tem como objeto a elaboração de projetos de arquitetura e complementares para a construção da futura Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Itaguaí (unidade da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região). Contratada: JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 11.921.270/0001-51. Objeto: alterar as cláusulas segunda e terceira, que tratam, respectivamente, da vigência e da garantia. Data da Assinatura: 19/08/2024. Signatários: Dr. Fabio Goulart Villela, Procurador-Chefe, pela Contratante, e João Paulo Santos Sokolowski, Sócio, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região e Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ - Univille; Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010; Assinam: Piero Rosa Menegazzi, Procurador-Chefe, e Mario Cesar de Ramos, Diretor Administrativo da UNIVILLE; Termo de Convênio; PGEA 20.02.1200.0001052/2017-92; Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário, para vida cidadã e para o trabalho, por meio de exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 22/08/2024. Piero Rosa Menegazzi - Procurador-Chefe

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2020. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CENTRO MÉDICO CARDIOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA - EPP, CNPJ nº 12.098.610/0001-59. Objeto: Alterar o preâmbulo e a cláusula oitava - do preço, incluindo os procedimentos de nutrição. Vigência a partir de 21/08/2024. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ELISANDRA CRISTIAN DE MENDONÇA BEZERRA (Administradora). Processo nº 1.00.000.014506/2018-88.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 1825/2023, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. (CNPJ 29.435.005/0074-84), para prestação de serviços médico-hospitalares. PGEA: 1.15.000.002699/2021-05. Objeto: alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO do termo de credenciamento, com a inclusão de parâmetros de preço para materiais e medicamentos, alteração de um dos representantes legais da empresa credenciada e inclusão da correção do texto dos itens do Anexo II que estavam encobertos pela chancela do prestador. Vigência: a partir de 19/08/2024. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo), e pelo Credenciado CÉSAR AUGUSTO DE LIMA CARNEIRO DA CUNHA (Administrador Outorgado) e AUGUSTO CÉSAR PASSANEZI (Administrador Outorgado).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 384/2024

Termo de Credenciamento nº 384/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CENTROVIDA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.386.511/0001-44, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 0.03.000.026185/2024-56. Vigência: 21/08/2024 a 20/08/2029. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado VIVIAN DE CASTRO PERES BORGES (Sócia).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 413/2024

Termo de Credenciamento nº 413/2024, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ONCOCLÍNICAS RIO DE JANEIRO S.A. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: .03.000.026427/2024-10. Vigência: 17/08/2024 a 17/08/2029. Assinatura: pelo Credenciante: Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva; e pelo Credenciado: Marcos Roberto Moura da Cunha.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 500/2024

Termo de Credenciamento nº 500/2024, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério Público da União e CARDIOCLÍNICA S/S. Objeto: prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público. Processo: 0.03.000.025593/2024-91. Vigência: 27/08/2024 até 26/08/2029. Assinaturas: Sandra Cristina de Araújo e Herberth Dutra da Silva, diretores do plan-assiste/mpu, pela credenciante e Antonio Sergio Leite Minervino, pela credenciada.

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café com leite em lata e café torrado moído, para suprir a demanda da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

IACY FURTADO GONCALVES
Supervisor de Licitações

(SIDEC - 22/08/2024) 200100-00001-2024NE000001



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024082300131

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: TC-018.113/2024-9; b) Espécie: 1º TA ao AC nº 1/2022, firmado em 21/8/2024, entre o TCU e a Programando o Futuro; c) Objeto: prorrogação até 21/8/2026; d) Fundamento Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93; e) Signatários: pelo Contratante, Marcio André Santos de Albuquerque, e, pela Contratada, Fabio Oliveira Paiva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: 008.511/2024-1; b) Espécie: 1º TA ao CT nº 36/2023-SEGEDAM, firmado em 21/08/2024, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e a empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.114.245/0001-02; c) Objeto: ALTERAÇÃO do contrato; d) Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c o artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021; e) Vigência: de 21/08/2024 até 04/04/2025; f) Valor: R\$ 399.478,19; g) NE nº 2024NE000555, de 12/08/2024; h) Signatários: pelo Contratante, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, e, pela Contratada, NEWTON SILVEIRA CAIAFA.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL
SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1056/2024-TCU/SEPROC, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Processo TC 002.771/2024-1

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA Maria Graciete do Nascimento Dantas, CPF: 281.247.548-02, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher à conta específica dos precatórios do Fundef, valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 19/8/2024: R\$ 3.556.825,62; em solidariedade com o Município de São Vicente do Seridó/PB.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): na condição de prefeita do Município São Vicente do Seridó/PB na gestão 2013-2016, responsável pelas despesas iniquadas, referentes a despesas realizadas no interesse do município com a utilização de recursos de precatórios do Fundef em aplicações desvinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), configurando afronta ao art. 6º do ADCT da CF/1988 (atual, art. 212-A da CF/1988) c/c o art. 21, da Lei 11.494/2007 (atual, art. 25 da Lei 14.113/2020) e art. 70 da Lei 9.394/1996, bem como, conforme disposto no item 9.1.3 do Acórdão 2819/2020-TCU-Plenário c/c os itens 9.2.3 e 9.4.2, do Acórdão 1824/2017-TCU-Plenário (todos de relatoria do Min. Walton Alencar Rodrigues).

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 19/8/2024: R\$ 3.853.335,91; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de idoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Conseqüentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seprac) pelo e-mail cadidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

MARYZELY MARIANO

Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

EDITAL Nº 1052/2024-TCU/SEPROC, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Processo TC 006.744/2024-9

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA DE TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ: 26.212.831/0001-10, na pessoa de seu representante legal (art. 43, II da Lei 8.443/1992), para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresente, por escrito, caso queira, razões de justificativa quanto à ocorrência descrita a seguir, sobre o ponto relativo à Tomada de Preços 1/2023, de forma resumida:

declaração de enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte (ME/EPP) no certame, tendo sido registrado em seu balanço patrimonial receita bruta operacional superior a R\$ 7 milhões, incompatível com tal enquadramento (art. 3º, inc. I e II e §§ 1º, 9º e 9º-A, da Lei Complementar 123/2006), contrariando os princípios da legalidade, da legitimidade e da boa-fé.

A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58 da Lei 8.443/1992); b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade destas contas, se esta for a natureza do processo (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de idoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).